

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no art. 16, da Resolução TRE n. 114, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade ao Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos, para os cursos reconhecidos de graduação e pós-graduação;

CONSIDERANDO o interesse desta Administração em viabilizar a participação de maior número de servidores deste Regional no processo seletivo de concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos 2014;

CONSIDERANDO a política de valorização de recursos humanos adotada pela atual Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a instrução dos Procedimentos Administrativos Digitais n^{os} 102/2014, 3.944/2014 e 6.797/2014, atinentes à concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos no exercício de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para fins de concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos, no exercício de 2014, 35 (trinta e cinco) vagas para cursos de graduação e 46 (quarenta e seis) vagas para cursos de pós-graduação.

Art. 2º Disponibilizar as vagas remanescentes, sendo 5 (cinco) de graduação e 11 (onze) de pós-graduação.

Art. 3º O auxílio financeiro se dará sob a forma de reembolso, no percentual de setenta por cento (70%), tanto para os cursos de graduação quanto para os cursos de pós-graduação, calculado sobre o valor da matrícula e mensalidades, limitado, respectivamente, em R\$ 382,19 (trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) e R\$ 270,16 (duzentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Parágrafo único. O pagamento do auxílio a que alude o *caput* deste artigo abrangerá o exercício de 2014, retroativo a janeiro, e somente será efetivado após cumprido pelo servidor, com sucesso, o procedimento previsto na Resolução TRE n. 114/2007.

Art. 4º Os pedidos de concessão do benefício deverão ser endereçados à Seção de Benefícios, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com o preenchimento dos formulários próprios, anexos à Resolução supracitada, no período compreendido entre os dias 10 a 17 de novembro de 2014.

§ 1º O servidor deverá demonstrar, de forma clara e objetiva, a compatibilidade entre o curso no qual está matriculado e suas atividades no Tribunal.

§ 2º A Coordenadoria de Pessoal encaminhará os pedidos e respectivas documentações à Comissão de Avaliação, até o dia 18 de novembro de 2014.

Art. 5º Os servidores que se inscreverem deverão entregar a documentação complementar, que comprove o reconhecimento oficial do curso, ou o credenciamento da instituição de ensino no Ministério da Educação, à Seção de Benefícios, sob pena de desclassificação, nos seguintes termos:

I - tratando-se de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, o documento deverá comprovar que o curso é reconhecido oficialmente;

II - tratando-se de curso de pós-graduação *lato sensu*, o documento deverá comprovar que a instituição é credenciada oficialmente para atuar nesse nível educacional;

III - No caso descrito no inciso II, se o curso for ministrado através de metodologia indireta, sob a forma de comunicação virtual, deverá ser comprovado o credenciamento específico da instituição para ministrar educação a distância.

Art. 6º Fica instituída a Comissão de Avaliação, integrada pelos servidores EDSON JUNHO ALVES ALEXANDRE, NILCE LENE CARVALHO XAVIER BANDEIRA e ZULEMA DE CÁSSIA GONÇALVES, sob a coordenação do primeiro.

Art. 7º A Comissão de Avaliação dará cumprimento ao disposto no artigo 17, da Resolução TRE n. 114/2007.

§ 1º Caberá também à Comissão a divulgação do resultado da seleção, até o dia 24 de novembro de 2014, o aguardo do prazo recursal e do julgamento dos respectivos recursos, se for o caso, encaminhando, ao final, a listagem dos selecionados à Diretoria-Geral, até o dia 10 de dezembro de 2014.

§ 2º Não havendo recursos, o Procedimento de Seleção deverá ser encaminhado à Diretoria-Geral, até o dia 5 de dezembro de 2014.

Art. 8º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 7 de novembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em Substituição

Portaria n. 297 DG

PORTARIA N. 297/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e art. 1º, item IV, da Portaria PRES n. 237, de 2 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 205/2014/DG, de 21/7/2014, que instituiu a Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais – INTEGRAZONAS,

CONSIDERANDO as informações contidas no PAD n. 3.840/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta Portaria, como representantes dos Núcleos Regionais, nos termos do disposto nos artigos 3º, 8º e 9º da Portaria n. 205/2014/DG, para comporem a Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais – INTEGRAZONAS.

Art. 2º Fica designada a servidora Léslie Caroline Trindade Francisco como Coordenadora Estratégica dos Núcleos Regionais da INTEGRAZONAS.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Alba Helena Meira de Oliveira Martins, para substituí-la em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Ficam designados os servidores Rildon Aurelino Evaristo Damaceno, lotado na 091ZGO - titular, e Luiz Cláudio Correa Oliveira, lotado na 026ZGO – suplente, como representantes da COMSERVZONAS na INTEGRAZONAS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA**ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA****COMUNICADOS****ATA DE DISTRIBUICAO**

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2014, presidida pelo o Exmo. Sr. Desembargador Walter Carlos Lemes, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Processo Administrativo nº 4027-80.2014.6.09.0000 (1)
Origem: CRISTALINA-GO (36ª ZONA ELEITORAL - CRISTALINA)
Relator: Sebastião Luiz Fleury
Tipo: Distribuição automática
REQUERENTE: JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL, CRISTALINA
REQUISITADO: ANDRESSA DA FONSECA RIBEIRO KIMURA
REQUERIDO(S): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo Administrativo nº 4028-65.2014.6.09.0000 (2)
Origem: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO (132ª ZONA ELEITORAL - APARECIDA DE GOIÂNIA)
Relator: Marcelo Arantes de Melo Borges
Tipo: Distribuição automática
REQUERENTE: JUIZ DA 132ª ZONA ELEITORAL, APARECIDA DE GOIANIA
REQUISITADO: MARIA ELIZABETH DE SOUZA
REQUERIDO(S): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo Administrativo nº 4029-50.2014.6.09.0000 (3)
Origem: ANÁPOLIS-GO (137ª ZONA ELEITORAL - ANÁPOLIS)
Relator: Airton Fernandes de Campos
Tipo: Distribuição automática
REQUERENTE: JUIZ DA 137ª ZONA ELEITORAL, ANAPOLIS
REQUISITADO: LUCIDER FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA
REQUERIDO(S): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo Administrativo nº 4030-35.2014.6.09.0000 (4)
Origem: ANÁPOLIS-GO (137ª ZONA ELEITORAL - ANÁPOLIS)
Relator: Airton Fernandes de Campos

21	HELIO ANTONIO DE SOUSA	DEM/PMDB	31137	1
22	MARLUCIO PEREIRA DA SILVA	PSDB/PP/PR/PSD/PTB	30957	0,99
23	NÉDIO LEITE DE ASSUNÇÃO	PSDB/PP/PR/PSD/PTB	29900	0,96
24	FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR	PSDB/PP/PR/PSD/PTB	29718	0,95
25	LISSAUER VIEIRA	PSDB/PP/PR/PSD/PTB	29676	0,95
26	JOSÉ HUMBERTO AIDAR	PT	28375	0,91
27	CARLOS ANTONIO DE SOUSA COSTA	PTN/PRTB/PCdoB/PPL/SD	28093	0,9
28	JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCES	DEM/PMDB	28042	0,9
29	ERNESTO GUIMARÃES ROLLER	DEM/PMDB	24975	0,8
30	FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA	PHS	24889	0,8
31	RENATO MENEZES DE CASTRO	PT	23219	0,74
32	JUNIO ALVES ARAÚJO	PSB/PSC/PRP	21528	0,69
33	ANTONIO CARLOS CAETANO DE MORAIS	PDT/PMN	21155	0,68
34	SIMEYZON SINELIZ F DA SILVEIRA	PSB/PSC/PRP	20472	0,65
35	LUIS CESAR BUENO E FREITAS	PT	20290	0,65
36	ELIANE GONÇALVES PINHEIRO	PDT/PMN	19778	0,63
37	CHARLES BENTO EVANGELISTA	PTN/PRTB/PCdoB/PPL/SD	19429	0,62
38	LUCAS PINHEIRO BRANDAO CALIL	PSL/PTC	18128	0,58
39	MARIA ISAUARA LEMOS	PTN/PRTB/PCdoB/PPL/SD	17701	0,57
40	SANTANA DA SILVA GOMES	PSL/PTC	12674	0,41
41	SERGIO DE SOUZA BRAVO	PROS/PPS/PEN/PV	8607	0,28

ANEXO

REPRESENTANTES DOS NÚCLEOS REGIONAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À ESTRATÉGIA E INTEGRAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS – INTEGRAZONAS

NOMES	ZONAS	NÚCLEOS REGIONAIS
Abelardo Ferreira dos Santos – titular Fanthuril Franck - suplente	135ZGO – Goiânia 101ZGO - Goianira	1
Fernando Lopes Diniz – titular Josiel Messias da Mota - suplente	003ZGO – Anápolis DFEANS - Diretoria de Fórum de Anápolis	2
Alba Helena M. de O. Martins – titular Diana de Alencastro V. Oliveira - suplente	125ZGO – Formoso 088ZGO - Mara Rosa	3
Roney Araújo Lopes – titular Maria José de Almeida - suplente	011ZGO – Formosa 123ZGO – Alvorada do Norte	4

Léslie Caroline T. Francisco – titular Cleyre Nunes da Silva - suplente	139ZGO – Luziânia 019ZGO - Luziânia	5
Tênisson de Sousa Cavalcante - titular Guilherme Batista Matias - suplente	031ZGO – Silvânia 061ZGO - Vianópolis	6
Luiz Cláudio Percy Ferreira – titular Célio Luís Caixeta Viana - suplente	077ZGO – Itapuranga 079ZGO - Fazenda Nova	7
Gianricardo Afra Borges - titular Erick Ricardo de S. Fernandes - suplente	053ZGO – Iporá 059ZGO - Aurilândia	8
Vinicius de Castro Borges - titular Helton J. Chacarosque da Silva - suplente	018ZGO – Jataí 030ZGO - Rio Verde	9
Marco Aurélio G. de Oliveira – titular Estênio da Silva - suplente	016ZGO – Itumbiara 038ZGO - Goiatuba	10

Lista de advogados

Parte ou advogado	Ocorrência
ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO	(10)
ADEMIR ISMERIM MEDINA	(50)
ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS	(19)
ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA	(24)
ANTONIO HENRIQUE LEMOS LEITE FILHO	(8),(13),(13)
CLODOMIR FERREIRA PIMENTEL	(9),(11),(16),(23),(27),(28),(29),(32)
DANUBIO CARDOSO REMY	(40)
DIOGO GONCALVES DE OLIVEIRA MOTA	(24)
DIVINO DUARTE DE SOUZA	(7),(14),(25),(37)
DYOGO CROSARA	(50)
EDILBERTO DE CASTRO DIAS	(24)
EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	(33)
ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA	(12)
ESTEVAO PEREIRA DA COSTA	(19)
FREDERICO BORGES SILVERIO XAVIER	(18),(20),(36)
FREDERICO MATOS	(50)
HENDERSON DOS REIS ESPINDOLA JUNIOR	(8)
HENRIQUE TIBURCIO PENA	(50),(50)
HUGO DOS REIS OLIVEIRA JARDIM	(8),(13)
IGOR ISAAC THOME NETTO	(19)
JANUNCIO JANUARIO DANTAS	(21),(34)
JAQUES BARBOSA DA SILVA JUNIOR	(30)
JOAO MARCELO SOUSA RANULFO	(31)
JOAQUIM OLINTO DE JESUS MEIRELLES	(40)
JOSE DO CARMO ALVES SIQUEIRA	(6)
JUBERTO RAMOS JUBE	(50)
JULIO CESAR MEIRELLES	(50)
KATIUSCIA DA SILVA ROMANO	(38)
LARA ROBERTA ARANTES SILVA	(34)
LUCIANO MONTEIRO LIMA	(35)
LYNDON JOHNSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	(17)
MARCIE KHRISTINNY ESTEVES CARVALHO	(19)
NIVIA DE OLIVEIRA FILHO	(50)
RAFAELLE ALVES ARAÚJO	(24)
RAPHAEL AVILA PINHEIRO SALES	(24)
REGINALDO MARTINS COSTA	(50)
RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA	(24)
ROSEMBERG GONCALVES DA ROCHA	(19)
RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS	(49)
RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR	(34)
SEBASTIAO HELCIO PEREIRA ALVES FILHO	(26)
valdejar guimaraes dos santos	(22)
WALTER MENDES DUARTE	(39)
WELMES MARQUES DA SILVA	(41)